DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso, a srta. GENI MORO designando-a para lecionar na escola "General Daltro Filho", na Seção Cravo, distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 5 de Maio de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino